



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria-Geral de Perícias
Instituto de Medicina e Odontologia Legal Simplício Escorcio
Rua Senador Filinto Muller, 1530 - Bairro Ipiranga - CEP 79074-460 –
Campo Grande/MS
Fone/Fax: (67) 3345-6731 / (67) 99987-9895 e-mail: imol@cgp.sejusp.ms.gov.br



ESCALA DO PLANTÃO OPERACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA CIENTÍFICA

MAIO de 2017

Dia	Semana	Plantonista 1	Plantonista 2
		07:30h as 19:30h	19:30h as 07:30h
01	Segunda	Luciana Faria	Luciana Faria
02	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
03	Quarta	Helio Cavalli	Helio Cavalli
04	Quinta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
05	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
06	Sábado	Helio Cavalli	Helio Cavalli
07	Domingo	Keller Luiz	Keller Luiz
08	Segunda	Luciana Faria	Luciana Faria
09	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
10	Quarta	Helio Cavalli	Helio Cavalli
11	Quinta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
12	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
13	Sábado	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
14	Domingo	Keller Luiz	Keller Luiz
15	Segunda	Luciana Faria	Luciana Faria
16	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
17	Quarta	Helio Cavalli	Helio Cavalli
18	Quinta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
19	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
20	Sábado	Luciana Faria	Vicente Bacelar
21	Domingo	Keller Luiz	Keller Luiz
22	Segunda	Luciana Faria	Luciana Faria
23	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
24	Quarta	Helio Cavalli	Helio Cavalli
25	Quinta	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
26	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
27	Sábado	Keller Luiz	Keller Luiz
28	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
29	Segunda	Luciana Faria	Luciana Faria
30	Terça	Vicente Bacelar	Vicente Bacelar
31	Quarta	Helio Cavalli	Marcelo Blan

NORMATIZAÇÃO DO PLANTÃO: Conforme determinação da Coordenadoria Geral de Perícias.

- 1 – Fica vedado que mais de um agente do plantão operacional goze férias em um mesmo período coincidente.
- 2 – Todo plantão deve prover o registro devido no livro de plantão.

Campo Grande, 26 de abril de 2017

Adalberto Arão Filho
Perito Médico-Legista
Coordenador de Divisão

Dr. Carlos Idelmar de Campo Barbosa
Perito Médico-Legista
Diretor do IMOL